

PORTARIA

M.E.C – 3.116

E PARECER - CNE/CES

Nº 289/2005

PUBLICADO NO

D.O.U – 12.9.2005

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 3.116, DE 9 DE SETEMBRO DE 2005

O Ministro de Estado da Educação, usando da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 1.845, de 28 de março de 1996, e nº 3.860, de 9 de julho de 2001, alterado pelo Decreto nº 3.908, de 4 de setembro de 2001, e tendo em vista o Parecer nº 289/2005, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, conforme consta do Processo nº 23001.000132/2005-40, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Reconhecer os Programas de Pós-Graduação stricto sensu, Mestrado e Doutorado, com prazo de validade determinado pelo processo de avaliação realizado pelo Conselho Técnico Científico, da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD

A SUBEOR

DIVISÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS

Em 16 de setembro de 2005.

OSM
OSVALDO BUENO DE MORAES
DIRETOR

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHOS DO MINISTRO
Em 9 de setembro de 2005

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação HOMOLOGA o Parecer nº 289/2005, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, favorável ao reconhecimento dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu, Mestrado e Doutorado recomendados, relacionados em anexo, com prazo de validade determinado pelo processo de avaliação realizado pelo Conselho Técnico Científico, da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, conforme consta do Processo nº 23001.000132/2005-40.

ANEXO
AO PARECER CNE/CES nº 289/2005

REUNIÃO DO CONSELHO TÉCNICO CIENTÍFICO - 23 e 24 de maio de 2005

Seq	Sigla IES	Nome IES	Nome do Curso	Nível	Conceito
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS					
1	UEFS	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA - BA	BIOTECNOLOGIA	M	4
2	UFAM	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - MANAUS	DIVERSIDADE BIOLÓGICA	D	4
CIÊNCIAS DA SAÚDE					
1	UFG	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - GO	CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS	M	3
2	UNIVALI	UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAI - SC	CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS	M	3
3	UFJF	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - MG	SAÚDE	M	4
4	FESP/UFPE	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - PE	CIÊNCIAS MÉDICAS	M	3
5	UNESP	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - SP	CIÊNCIAS DA SAÚDE	M	3
6	UFMA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - MA	SAÚDE MATERNO-INFANTIL	M	3
CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA					
1	UFMA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - MA	FÍSICA	M	3
2	UNICAMP	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - SP	MATEMÁTICA PARA O ENSINO SUPERIOR	F	4
3	UESB	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - BA	QUÍMICA	M	4
CIÊNCIAS HUMANAS					
1	UFU	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - MG	EDUCAÇÃO	D	4
2	UFRRN	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - RN	FILOSOFIA	D	4
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS					
1	FURB	UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU - SC	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	M	3
2	FADISP	FACULDADE AUTÔNOMA DE DIREITO - SP	FUNÇÃO SOCIAL DO DIREITO	M	3
3	CEUMAR	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ - PR	CIÊNCIAS JURÍDICAS	M	3
4	UNICAP	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO - PE	DIREITO	M	3
5	UCSAL	UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR - BA	PLANEJAMENTO TERRITORIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	M	4
ENGENHARIAS					
1	UFAM	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - MANAUS	ENGENHARIA ELÉTRICA	M	3

(*) Este Programa é resultado da associação das Instituições: UFPE/IB / UFRN / UFPE